Resolução nº : 8024/2000
Protocolo nº : 195410/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3984/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10216/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA